


## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art.37 da Constituição Federal e em observância ao art. 30, incisos I e II da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não existem servidores com status de estagiários remunerados no quadro de funcionários desta Secretaria de Educação, no período de 2023 até a presente data, no âmbito da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

Toritama, 12 de abril de 2024.

  
Áureo Saturnino da Silva Falcão  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria Nº 0049/2023